E D I T A L

REUNIÕES DE CÂMARA

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º e em conformidade com o disposto no artigo 40.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, torna público e a todos faz saber que por deliberação desta Câmara Municipal, à unanimidade dos seus membros, tomada na primeira reunião realizada no dia 12 de outubro de 2013 foi aprovado que as reuniões ordinárias do Executivo Municipal se realizem às quartas-feiras, às 10 horas, de quinze em quinze dias, antecipando um dia ou passando para o dia seguinte, se a quarta-feira coincidir com dia feriado, devendo a ata da reunião anterior, bem como a Ordem de Trabalhos e respetiva documentação ser entregue a todos os membros do Executivo com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data das mesmas, conforme o preceituado no n.º 3, do artigo 49.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município e na sua página eletrónica.

Reguengos de Monsaraz, 15 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel Calixto

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt